

DATA 28/11/2025	HORARIO 09:30h	LOCAL SALA MULTIMÍDIA DO GABINETE
ASSUNTO 5ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Fundamentais do MPBA.		
PARTICIPANTES		

NOMES	CARGO/FUNÇÃO
Andrea Scaff de Paula Mota	PRESIDENTE DO FDDF-MPBA
Augusto César Carvalho de Matos	CONSELHEIRO TITULAR
Bonnie Torres Almeida	EQUIPE TÉCNICA - FDDF
Fagna Freitas Santana Calomeni	CONSELHEIRA TITULAR - OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
Lucas Araújo da Silva	EQUIPE TÉCNICA - FDDF
Milena Góes de Cerqueira	EQUIPE TÉCNICA - FDDF
Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes	CONSELHEIRA TITULAR DO FDDF
Rogério Luis Gomes de Queiroz	CONSELHEIRO TITULAR – VICE-PRESIDENTE DO FDDF-MPBA
Soraia Palmeira Ferreira	CONSELHEIRA TITULAR - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

PONTOS DE PAUTA	RESPONSÁVEL
ITEM	
Ausências	
<p>Dra. Rita Tourinho justificou a ausência em razão de agenda institucional e mesmo diante disso, autorizou a leitura e discussão do voto em relação a três projetos sob sua relatoria. Os Conselheiros presentes sinalizaram que, em que pese a possibilidade, as discussões são mais amplas com a presença da relatoria, motivo pelo qual os projetos serão analisados oportunamente.</p> <p>Dr. Hugo está em gozo de férias.</p>	
Expediente administrativo	
<p>Aprovação da ata da 4ª Sessão Ordinária</p> <p>A Presidente realizou a apresentação da pauta da última sessão, que foi aprovada por unanimidade e será disponibilizada aos Conselheiros posteriormente pela equipe técnica.</p> <p>A Conselheira Fagna relatou a participação de Bonnie e Milena na apresentação do FDDF-MPBA na reunião bimestral da ABCR, renovando o convite para novas apresentações em futuras oportunidades.</p> <p>O Conselho Gestor deliberou e aprovou que, nos casos de realização de diligências complementares pelo Conselheiro Relator, o mesmo poderá optar por realizá-la monocraticamente ou apresentá-la para deliberação durante a Sessão do Conselho Gestor, conforme a complexidade e urgência do projeto.</p> <p>O Conselho Gestor deliberou e aprovou que é facultado ao Conselheiro Relator membro ou representante da sociedade civil solicitar apoio técnico e ou informações a quaisquer unidades ou órgãos a fim de subsidiar os votos e/ou manifestações.</p> <p>Considerando que muitos dos projetos submetidos ao FDDF indicam despesas com pagamento de pessoal, o Conselheiro Rogério Queiroz sinalizou pela atenção ao regime de contratação dos profissionais, devendo ser observada a garantia dos direitos trabalhistas, inclusive aplicando-se CLT e Convenções. Neste sentido, foi aprovada à unanimidade a proposta de retificação para inclusão de cláusula no edital de chamamento público do FDDF visando esclarecer e fixar acerca do regime de contratação celetista, excetuando-se os casos em que se verifique que as atividades desenvolvidas</p>	



sejam descontinuadas, ocasionais e não possuam os elementos essenciais da relação de emprego.

- As contratações de pessoal para execução dos projetos financiados pelo FDDF-MPBA deverão, em regra, seguir o regime celetista, incluindo o recolhimento e o pagamento dos encargos sociais. Somente se admite forma diversa de contratação quando as atividades forem descontinuadas, ocasionais ou não apresentarem os elementos essenciais da relação de emprego, casos em que a entidade proponente deverá justificar a não adoção do regime celetista.

Diante da fixação do regime celetista, em regra, o Conselho Gestor deliberou e aprovou que os projetos já aprovados para financiamento deverão ter os orçamentos ajustados para previsão de profissionais contratados pelo regime celetista e recolhimento de encargos sociais.

Bonnie pontuou sobre o impacto da atualização do valor de salário-mínimo em janeiro de 2026 no orçamento dos projetos que se encontram em fase de elaboração do termo de financiamento. Em razão disso, o Conselho Gestor deliberou e aprovou à unanimidade a inclusão no termo a ser firmado de cláusula dispondo pela previsão acerca da possibilidade de atualização do valor do projeto em virtude de fixação do salário-mínimo em 2026.

O Conselho Gestor deliberou e aprovou que as entidades devem apresentar cotações de preços para comprovação dos valores e aplicação dos recursos, salvo exceções justificadas, e que nos casos de órgãos públicos é obrigatória a licitação.

O Conselho autorizou à unanimidade a aplicação do valor de R\$1.255.694,27 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) no investimento financeiro BB RF Simples Solidez Diferenciado FIC FI, enquanto não forem recebidos projetos, uma vez que o recurso possui vinculação específica.

O Conselho Gestor deliberou e aprovou que é possível o financiamento de projetos que possuam no orçamento a despesas com remuneração de profissionais responsáveis pela elaboração de projetos e outros serviços de consultoria relacionados ao seu escopo, no entanto deverá haver especial atenção para a análise de sobrepreço e demais características de conformidade e adequação.

O Conselho Gestor deliberou e aprovou que projetos de pequeno porte possam receber os valores na etapa de financiamento em parcela única a ser repassada no início do cronograma, desde que com envio de relatório de execução no decorrer e prestação de contas ao final.

O Conselho Gestor deliberou e aprovou que projetos de médio e grande porte poderão ter repasses divididos em parcelas fixadas no cronograma de desembolso. Em específico, ficou aprovado que o Projeto Um Salto para o Futuro deverá ser financiado em duas parcelas.

Dr. Augusto propôs sumular alguns entendimentos para consolidá-los.

Os Conselheiros presentes aprovaram à unanimidade a seguinte proposta de Súmula:

- **Súmula 01/2025/FDDF-MPBA:** as despesas relacionadas a custeios, se já forem financiadas por outras fontes, os recursos do FDDF poderão ser utilizados apenas para ampliar as atividades atualmente existentes.

Em relação à manifestação jurídica apresentada pela proponente do projeto Juazeiro Seguro, deliberou-se que será possível o financiamento do projeto com recursos de áreas temáticas que não o meio ambiente.

<p>O Conselheiro Rogério Queiroz propôs que a Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE) emitisse moção para Equipe Técnica (CGE) em razão do seu trabalho no FDDF-MPBA durante o ano de 2025, o que foi acatado em unanimidade pelos demais Conselheiros.</p>	
<p>Leitura e votação dos relatórios na etapa de <u>habilitação</u> pelos Conselheiros:</p> <p>Augusto César Carvalho de Matos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Nutrindo Esperança: Inicialmente, o relator manifestou-se pela realização de diligências. Diante das considerações levantadas pelos demais Conselheiros sobre as despesas de alimentação enteral configurarem despesa de custeio da entidade, já que há financiamento pelo SUS. O relator, em sessão, modificou o voto para manifestar-se pela não-habilitação e foi seguido pelos demais Conselheiros, à unanimidade. • Recurso no projeto Raízes de Amor: A Casa Viva da Paz e da Memória: O relator manifestou-se pelo conhecimento e não acolhimento do recurso e foi seguido pelos demais Conselheiros, à unanimidade. • Projeto Esperança Contínua: Assistência Multidisciplinar no combate ao câncer infantil: O relator encaminhou para realização de diligências a fim de solicitar que a proponente detalhe o orçamento, incluindo os itens das cestas básicas distribuídas, e foi seguido pelos demais Conselheiros, à unanimidade. • Projeto FUTURO EM MOVIMENTO: O relator manifestou-se pela não-habilitação do projeto e foi seguido pelos demais Conselheiros, à unanimidade. • Projeto Mãos à Obra pelo Futuro - Revitaliza Escola: O relator manifestou-se pela não-habilitação do projeto. Os demais Conselheiros destacaram que seria possível o financiamento de manutenção/reforma por força art. 2º, §3º do Edital. O relator ponderou as considerações dos Conselheiros e o entendimento sumulado na súmula 01/2025/FDDF-MPBA e modificou seu voto para manifestar-se pela habilitação do projeto, e foi seguido pelos demais Conselheiros, à unanimidade. Diante da urgência apresentada pelo projeto e em razão do pequeno valor, os Conselheiros aprovaram o projeto para financiamento e assinatura do termo em 12/01/2025; • Projeto Encontro de Culturas Populares: O relator manifestou-se pela não-habilitação do projeto e foi seguido pelos demais Conselheiros, à unanimidade. <p>Hugo Casciano</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Águas de Mangue Seco: Retirado de pauta em razão da ausência do relator. • Projeto FORTALECENDO A INCLUSÃO: Retirado de pauta em razão da ausência do relator. <p>Rita Tourinho</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto FBKT Karatê-Dô para a Vida: Retirado de pauta em razão da ausência da relatora. • Projeto FBKT Karatê-Dô na Educação: Retirado de pauta em razão da ausência da relatora. • Projeto Afropédia: Retirado de pauta em razão da ausência da relatora. • Projeto Aprender para transformar através da Educação e Cultura: Retirado de pauta em razão da ausência da relatora. • Projeto Caminhos para Cidadania e Inclusão: Retirado de pauta em razão da ausência da relatora. 	



- **Projeto Fortalecer a Defesa Civil do CBMBA através da aquisição do Posto de Comando Móvel (PCM):** Retirado de pauta em razão da ausência da relatora.
- **Projeto Fortalecer o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia em operações de enchentes e águas rápidas:** Retirado de pauta em razão da ausência da relatora.
- **Projeto ESCOLAS DE PAZ - PATRULHA ESCOLAR DA GUARDA MUNICIPAL:** Retirado de pauta em razão da ausência da relatora.

Patrícia Medrado

- **Projeto Trilha de Desenvolvimento:** A relatora votou pela realização de diligências e foi seguida à unanimidade pelos demais Conselheiros.
- **Projeto Vidas Nova em Folhas:** A relatora manifestou-se pela realização de diligências e foi seguida à unanimidade pelos demais Conselheiros.
- **Projeto Transforma Jovem – Capacitação para um futuro sustentável e consciente:** A relatora manifestou-se pela realização de diligências e foi seguida à unanimidade pelos demais Conselheiros.
- **Projeto ADOLESCER:** A relatora manifestou-se pela não-habilitação e foi seguida à unanimidade pelos demais Conselheiros.
- **Projeto SAÚDE TEM SOM:** A relatora manifestou-se pela realização de diligências e foi seguida à unanimidade pelos demais Conselheiros.

Fagna Freitas

- **Projeto Jovens Caritas:** A relatora registrou pontos sensíveis que demandam a diligência: inconsistência no público-alvo; ausência de clareza em relação ao escopo e às metas do projeto. A relatora votou pela realização de diligências e foi seguida à unanimidade pelos demais Conselheiros.
- **Projeto Cartografia Social como Ferramenta de Fortalecimento da Governança e Gestão Territorial:** A relatora manifestou-se pela realização de diligências a serem realizadas pela equipe técnica, por se tratar de questões documentais orçamentárias e foi seguida à unanimidade pelos demais Conselheiros.
- **Projeto Valéria Inclusão, Dignidade e Formação para o Futuro:** A relatora manifestou-se pela não-habilitação do projeto e foi seguida à unanimidade pelos demais Conselheiros.
- **Projeto Combate a Crimes Cibernéticos da Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia:** A relatora solicitou prorrogação de prazo.
- **Projeto INCLUSÃO E CIDADANIA:** A relatora solicitou prorrogação de prazo.

Soraia Ferreira

- **Projeto Juvenil Filhos da Promessa:** A relatora manifestou-se pela não-habilitação do projeto e foi seguida à unanimidade pelos demais Conselheiros.
- **Projeto Da Praia ao Plástico: Educação Ambiental em Porto Seguro:** A relatora manifestou-se pela não-habilitação do projeto e foi seguida à unanimidade pelos demais Conselheiros.

Rogério Queiroz

- **Projeto Ginga do Amanhã – Educação, Capoeira e Futuro para Todos:** O relator manifestou-se pela não-habilitação e foi seguido à unanimidade pelos demais Conselheiros.
- **Projeto Social SOS Vida, Cuidando de Vidas!:** O relator manifestou-se pela realização de diligências com prazo de 15 dias

<p>e foi seguido à unanimidade pelos demais Conselheiros. A Conselheira Fagna pontuou sobre a necessidade de metas mensuráveis na quantidade de atendimentos em fisioterapia e psicologia com a contratação dos profissionais. O relator acatou a observação e acrescentou essa necessidade de diligência.</p> <ul style="list-style-type: none">• Projeto Social SOS Vida, Protegendo Vidas!: O relator manifestou-se pela realização de diligências com prazo de 15 dias e foi seguido à unanimidade pelos demais Conselheiros. A Conselheira Fagna pontuou sobre a necessidade de metas mensuráveis na quantidade de atendimentos em fisioterapia e psicologia com a contratação dos profissionais. O relator acatou a observação e acrescentou essa necessidade de diligência.• Projeto Infância e adolescência assistida: O relator manifestou-se pelo encaminhamento para diligência com prazo de 30 dias a ser realizada pela equipe técnica tendo em vista que a entidade proponente encaminhou documentação complementar intempestivo e foi seguido à unanimidade pelos demais Conselheiros.	
<p>Próxima reunião do FDDF</p> <p>Foi realizada nova deliberação para a próxima sessão ser realizada em 12 de janeiro de 2026 às 10h em razão da agenda institucional.</p>	
<p>REGISTROS IMPORTANTES:</p>	
<p>ANEXOS (OPCIONAL):</p>	
<p>RESPONSÁVEIS PELO REGISTRO:</p> <p>MILENA GÓES DE CERQUEIRA LUCAS ARAÚJO DA SILVA BONNIE TORRES ALMEIDA</p>	